



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0029/2017

Conforme acordo firmado entre 193 países-membros das Nações Unidas (inclusive o Brasil) na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável realizada em setembro de 2015 após a definição de um amplo processo participativo lançado na Rio+20, em 2012, os países participantes pactuaram um conjunto de metas que seria desenvolvido com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos avanços dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), cuja data limite para serem alcançados foi o final do ano de 2015.

Nesse contexto, foi criada a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas", criando um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade com o objetivo de colocar o mundo em um caminho mais sustentável.

O documento final acordado declarou que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) criar uma agenda específica com metas e utilização de indicadores que aferem corretamente seu progresso, criando processos que estabeleceram estes objetivos.

A Agenda consiste em uma Declaração, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (os ODS) e suas 169 metas, bem como uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e um roteiro para acompanhamento e revisão. Os ODS e suas metas serão acompanhados por meio de indicadores.

Esses objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Eles deverão ser alcançados até o ano 2030, o que dá o nome a Agenda.

Como signatário da Conferência, a República Federativa do Brasil obrigou-se a implantá-los, sendo a iniciativa da criação de uma Frente Parlamentar uma contribuição do Poder Legislativo do Município de São Paulo para tanto.

Pelos motivos expostos, conclui-se que a aprovação do Projeto ora apresentado é medida que contribuirá para com o reforço para cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a aplicação dos compromissos internacionais assumidos pela República Federativa do Brasil em âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio + 20.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2017, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.